



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 227/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 07/07/25

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente ao estabelecimento comercial Varandas Espetaria, sítio na Avenida Dr Pedro de Paula, 136 Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

São constantes as reclamações de moradores transeuntes, quanto ao excesso de velocidade de alguns motoristas que trafegam pela via.

A presença do redutor de velocidade, contribuirá para a prevenção de acidentes e trará tranquilidade à população local.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos técnicos necessários, visando a viabilidade e posterior implantação do dispositivo.

Iturama/MG, 02 de julho de 2025.

Sinomar Barbosa de Moraes
Vereador